REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 038/2016
Revoga a Resolução nº 2.325, de 22 de outubro de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Resolução nº 2.325, de 22 de outubro de 2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 13 de julho de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Heber Santana

Waldir Pires